

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.028, DE 10 DE JUNHO DE 2005.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.500,00 E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS”.**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 615 de 17 de Dezembro de 2004;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
04 – Administração  
04.122 – Administração Geral  
04.122.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa  
04.122.0004.1.005 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.500,00  
26 – Transporte  
26.782 – Transporte Rodoviário  
26.782.0096 – Constr. Rest. e Cons. Estradas Municipais  
26.782.0096.2.028 – MELHORAMENTO E MANUT. ESTRADAS, PONTES E BUEIROS  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00  
TOTAL R\$ 11.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
04 – Administração  
04.122 – Administração Geral  
04.122.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa  
04.122.0004.2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 11.500,00  
TOTAL R\$ 11.500,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 10 de Junho de 2005.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento